



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 51 do Regimento da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2024:

I - 2ª reunião ordinária: 9 de abril (terça-feira) - manhã;

II - 3ª reunião ordinária: 15 de agosto (quinta-feira) - tarde;

III - 4ª reunião ordinária: 11 de novembro (segunda-feira) - manhã.

Art. 2º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30 e as da tarde às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS